

VALOR: R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais)
Belém(Pa), 07 de julho de 2025.
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1219260

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 027/2025
PROCESSO Nº. 2025/2786572

OBJETO: O projeto "Bem estar da população de Maracanã-PA" busca promover o acesso de crianças, adolescentes e jovens e adultos as práticas esportivas formais de maneira abrangente e continuada, como instrumento educacional para disseminação de valores do esporte, respeito ao outro, trabalho em equipe, superação, comprometimento e melhoria da qualidade de vida no Município de Maracanã, no Estado do Pará, através da distribuição de 1000 (mil) kit esportivo e 5.000 (cinco mil) cartilhas informativa-educativo.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: INSTITUTO IRMÃO EDIMILSON P. CAMPOS - IIEPC, inscrita no CNPJ: 35.735.140/0001-92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00423
- Valor: R\$ 1.100.000,00

VIGÊNCIA: julho de 2025 a outubro de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1219545

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2025
PROCESSO Nº. E-2025/2773807

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o projeto "Fé Rural Educação e inclusão Social", tem como objetivo promover a capacitação e qualificação em educador popular social, focando na inclusão social e valorização dos territórios e comunidades. Através de uma abordagem, interdisciplinar, busca-se fortalecer a consciência coletiva sobre temas fundamentais, como convivência social, sustentabilidade, saúde e cidadania, permitindo que os participantes desenvolvam competências para atuar de forma proativa na transformação social e na preservação dos recursos naturais.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810-0001-75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 01500000001
Ação: 283267
PI: 25DEMG00009
Valor: R\$ 1.230.000,00

VIGÊNCIA: início: 09 de julho de 2025/ Término: 30 novembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1219346

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 015/2025
PROCESSO Nº. E-2025/2773807

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o projeto "Fé Rural Educação e inclusão Social", tem como objetivo promover a capacitação e qualificação em educador popular social, focando na inclusão social e valorização dos territórios e comunidades. Através de uma abordagem, interdisciplinar, busca-se fortalecer a consciência coletiva sobre temas fundamentais, como convivência social, sustentabilidade, saúde e cidadania, permitindo que os participantes desenvolvam competências para atuar de forma proativa na transformação social e na preservação dos recursos naturais.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810-0001-75
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com dura-

ção indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão funcional;
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém/PA, 09 de julho de 2025.
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1219344

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representado pela Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora do Cédula de Identidade nº 5243707 PC/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 061/2025 – GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, resolve APOSTILAR o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com base no Processo nº E-2025/2588892 e conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo art. 15, §2º do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do valor do Vale Transporte para R\$ 4,60 (quatro reais e cinquenta centavos), a contar de 14/04/2025, conforme Artigo 7º do Decreto PMB Nº 113.606 de abril de 2025 e a alteração do Destaque Orçamentário mensal, disposto na cláusula quarta do 4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO para atender o reajuste no auxílio transporte, ocorrido em abril de 2025, que vai se refletir em todo período de vigência da prorrogação do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, por intermédio do 4º Termo Aditivo, publicado no DOE nº 36.232, de 20 de maio de 2025, conforme discriminado abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos Plano Interno: 4110008339C

Natureza de Despesa:

339036 - Serviços técnicos profissionais

Valor: R\$ 182.160,00

339093 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 74.280,00

339047 – Contribuição previdenciária

Valor R\$ 20.037,60

Fonte: 01500000001-009876

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do TED Nº 03/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustado, firmo o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 08 de julho de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

DAF/SEPLAD

Protocolo: 1219171